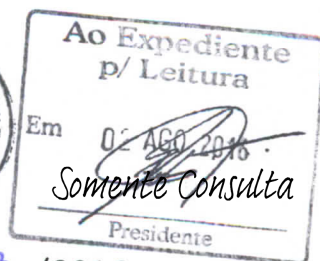




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 33 /2016.

Reconhece a Cidade de Vigo, na Espanha, como cidade-irmã da Cidade de Mangaratiba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente reconhecida como cidade-irmã da Cidade de Mangaratiba a Cidade de Vigo, na Espanha.

§ 1º - A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através dos seus órgãos competentes, incrementará a amizade e a irmandade entre as duas Cidades, mediante o intercâmbio de visitas e de programas culturais, que deverão ter a mais ampla divulgação entre os respectivos Municípios.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Mangaratiba firmará acordo de geminação entre as Cidades que deverá prever a realização em cada Município da semana de divulgação da cultura, hábitos, tradições e turismo da cidade-irmã.

§ 3º - O acordo referido no parágrafo anterior disporá, ainda, sobre o intercâmbio de programas científicos, sociais, ambientais, culturais, esportivos, educacionais e comerciais entre ambas as Cidades.

§ 4º - O Poder Executivo Municipal cientificará ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, solicitando às autoridades diplomáticas a respectiva colaboração para a consecução do ato de irmanação e a implementação das formalidades necessárias.

§ 5º - Será constituída a Comissão Organizadora do Programa de Intercâmbio Vigo - Mangaratiba, que terá por atribuição definir e empreender atividades e eventos correlatos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2016.

Sómente Consulta
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador/Autor

ARQUIVE-SE

Em 02 / 08 / 2016

Sómente Consulta

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba
JUSTIFICATIVA



Este projeto de lei tem por objetivo estabelecer laços amistosos entre os cidadãos de Vigo, na Espanha, e Mangaratiba, visando promover o intercâmbio de visitas e de programas culturais, os quais deverão ter a mais ampla divulgação entre os respectivos Municípios, além de programas científicos, sociais, ambientais, culturais, esportivos, educacionais e comerciais entre ambas as Cidades.

Vigo é um município da Espanha na província de Pontevedra, comunidade autônoma da Galiza. Os seus habitantes são chamados vigueses ou olívicos. A cidade está situada à beira do rio que leva o seu nome. Dista 26 km de Pontevedra (capital da província) a 71 km de Santiago de Compostela (capital política da Galiza) e pouco mais de 20 km de Valença que é a localidade portuguesa mais próxima.

Com 269 mil habitantes, trata-se do maior município da Galiza. Seu porto marítimo possui importante atividade pesqueira, sendo o principal porto pesqueiro da Europa. Centro comercial e econômico do sul da Galiza e cabeceira da principal área industrial da comunidade autônoma.

Alguns de seus pontos turísticos são o seu centro histórico, a região antiga de Vivo, onde se encontram a praça e o mercado de Pedra, além da praça da Constituição e a Colegiada de Santa Maria. Os turistas gostam muito de visitar também a Alameda e o Mosteiro Ríos-Areal (zona de passeio próxima ao porto desportivo e ao Casco Vello), a Porta do Sol (lugar onde se encontra o monumento conhecido popularmente como "o Sereio", do escultor Francisco Leiro), o Museu Municipal Quiñones de León a Casa Galega da Cultura (ou Biblioteca Penzol), as praias de Samil e Vau, além das Ilhas Cíes, arquipélago a 15 km de Vigo que forma parte do Parque Nacional das Ilhas Atlânticas. Dispõe de praias e parque de campismo.

O microclima de Vigo é uma exceção dentro da Galiza e um caso singular em Espanha. Apesar de se localizar no norte, é uma das cidades com mais dias de sol do país, pois Vivo vive na fronteira entre clima mediterrâneo-oceânico, de temperaturas suaves, com máximas que rondam os 25 graus no verão e que não descem além dos 6°C no inverno.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

Certamente que o acordo de irmanação vai propiciar a mútua cooperação e a fraternidade entre os cidadãos das cidades de Vigo e Mangaratiba, através de vários intercâmbios que poderão ser realizados nas áreas cultural, educacional, social, turística, econômica e tecnológica, motivo pelo qual conto com a compreensão e o apoio de meus Pares nesta Casa de Leis.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2016.

Somente Consulta

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador/Autor